www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES
(Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã

O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927

PREÇO R$ 1,00
08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, domingo 04 - segunda - feira 05 de agosto de 2024 - ANO XXIV Nº 26.593 DIRETORIA: BEATRIZ GOUVEIA

Pernambuco agora conta com 105 Patrimônios Vivos; conheça os dez novos nomes

A lista de Patrimônios Vivos de Pernambuco ganhou 10 novos integrantes. O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Cultura (Secult-PE) e Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), divulgou nesta quinta-feira (1º) o resultado da seleção do concurso público anual de Registro do Patrimônio Vivo de Pernambuco (RPV-PE).

Agora, no total, o Estado conta com 105 Patrimônios Vivos registrados, de diferentes regiões. A eleição ocorreu em reunião presencial do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC-PE), na Academia Pernambucana de Letras (APL).

Os novos Patrimônios Vivos de Pernambuco são:

- Benedito Belo da Silva - Benedito da Macuca (forró, Olinda);
- Caboclos Cahetes de Goiana (caboclinho, Goiana);
- Clube Carnavalesco e Cultural Caiporas de Pesqueira - Caiporas de Pesqueira (clube carnavalesco, Pesqueira);
- Clube Carnavalesco Misto Vassourinhas de Olinda - Clube Vassourinhas de Olinda (clube carnavalesco, Olinda);
- Francisco Vicente Nogueira - Chico Santeiro (artesanato, Triunfo);
- Índios Tabajaras (tribo de índio, Goiana):
- João Antônio da Silva - João Limoeiro (ciranda, Carpina);
- João Luiz de Santana - João de Cordeira (mestre em caboclinho, João Alfredo);
- Quadrilha Raio de Sol (quadrilha junina, Olinda);
- Sociedade Musical Pedra Preta (banda filarmônica, Itambé).

Entre os pontos construídos pelo próprio CEPPC-PE, foi orientado que se percebesse: o risco de desaparecimento de determinadas linguagens; os segmentos que não tenham sido contemplados; a priorização das interseccionalidades (gênero, risco social, etnia/raça); os que têm pouca visibilidade e acessam menos os editais; a vulnerabilidade social; a relevância do grupo ou pessoa; a regionalização por meio da representatividade dos municípios; a oportunidade para que pessoas e grupos que não acessam editais de fomento e têm dificuldade na manutenção de suas prática; a relevância do trabalho em prol da cultura, a idade do candidato ou antiguidade do grupo, a avaliação da situação de carência social do candidato, entre outras.

"A avaliação da etapa final do concurso é superpositiva", comemorou Ana Barbosa, vice-presidente do Conselho.

"A reunião transcorreu de maneira produtiva, cumprindo as formalidades do procedimento eleitoral da conferência do quórum necessário, da apresentação das regras do posicionamento da sequência das etapas do processo, o chamamento nominal, a entrega das cédulas, a conferência do preenchimento, a apuração nominando conselheiros e candidatos com total transparência, com a projeção em tela para que todos os participante presentes, inclusive observadores, pois a sessão foi aberta, pudessem vislumbrar todo o fluxo de atividades até o resultado final", detalhou.

História

Pernambuco foi o primeiro Estado a implantar efetivamente uma política de registro das tradições culturais populares e de valorização dos detentores desses conhecimentos tradicionais. A Lei Estadual nº 12.196, de 2 de maio de 2002, instituiu a concessão do título de Patrimônio Vivo do Estado Pernambuco (RPV-PE), que prevê o pagamento de uma pensão vitalícia para os mestres e/ou grupos culturais, selecionados por meio de edital público, lançado anualmente.

Como contrapartida, constitui dever do Patrimônio Vivo participar de programas de ensino e de aprendizagem de seus conhecimentos e técnicas organizados pela Secretaria Estadual de Cultura. Desta forma tem-se a garantia de que os saberes de um povo não se extingam, com a morte de um mestre ou grupo da arte de fazer, mas que se perpetue, com seus alunos e aprendizes.

Quando passou a vigorar ficou estabelecido que a cada ano deveriam ser registrados três novos nomes. Em 2016, em virtude do aumento significativo de inscrições para concorrer ao RPV-PE, houve a necessidade de ampliar o número de bolsas concedidas. Assim a Lei nº 15.944, de dezembro de 2016, aumentou de três para seis o número de bolsas anuais outorgadas aos mestres, mestras e grupos da cultura popular pernambucana.

É indiscutível que a Lei de Registro do Patrimônio Vivo significa um grande avanço das políticas públicas para salvaguardar os patrimônios culturais de natureza imaterial do Estado. Ao longo dos últimos anos o incremento das inscrições de candidaturas em todas as regiões de Pernambuco levou à necessidade de ampliar mais uma vez o número de bolsas concedidas. A Lei nº 17.489, de 25 de novembro de 2021, aumentou de seis para dez o quantitativo máximo de candidatos contemplados no RPV-PE.

Atualmente, para pessoa física, a bolsa é de R$ 2.263,26 e, para pessoa jurídica, de R$ 4.526,55. A Lei nº 18.126, de 28 de dezembro de 2022, alterou a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, para possibilitar a auto indicação de candidaturas de grupos com CNPJ que atendam aos critérios do edital para concorrer ao processo de inscrição do RPV-PE.

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

Eufrázio

Selo Empresa Verde de Pernambuco: Estado concederá reconhecimento às empresas do pernambucanas por suas práticas sustentáveis

O Programa Selo Verde do Estado de Pernambuco foi regulamentado pela governadora Raquel Lyra (PSDB). O projeto certifica empresas pernambucanas que contribuem para o desenvolvimento sustentável do Estado e que adotam boas práticas ambientais e sustentáveis. O decreto foi divulgado no Diário Oficial de Pernambuco desta sexta-feira (2).

O reconhecimento será concedido às empresas públicas ou privadas, sejam individuais, sociedades empresárias de micro, pequeno, médio ou grande porte e cooperativas, instaladas em Pernambuco, desde que atendam às condições estabelecidas.

Para obter a certificação do Selo Empresa Verde do Estado de Pernambuco, as corporações devem apresentar os seguintes documentos na inscrição:

- Licenciamento Ambiental ou Certidão de Isenção de Licenciamento Ambiental;
- Alvará de Localização e Funcionamento atualizado;
- Certidão Negativa de Débitos Ambientais - CNDA;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CND da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco; e
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal.

Segundo a divulgação do decreto, consideram-se boas práticas de gestão ambiental e sustentável:

- Adotar processos ambientalmente sustentáveis de extração, fabricação e utilização de produtos, a exemplo de matéria-prima renovável, reciclável, biodegradável e atóxica;
- Adotar logística reversa nos procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos para reaproveitamento em seu ciclo, em outros ciclos produtivos ou em outra destinação final ambientalmente adequada;
- Reciclar e reutilizar materiais no ambiente de trabalho;

- Utilizar energias renováveis;
- Adotar técnicas, processos e equipamentos que economizem energia e água;
- Utilizar processos e mecanismos que previnam ou reduzam poluição, seja atmosférica, hídrica, do solo ou sonora;
- Administrar corretamente e reutilizar águas, sejam pluviais, decorrentes de processos de produção ou até mesmo águas servidas;
- Elaborar e divulgar seu inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa;
- Reduzir emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa;
- Compensar emissões de Gases de Efeito Estufa por reflorestamento ambiental;
- Implementar programa de educação ambiental e práticas sustentáveis entre os funcionários da empresa;
- Priorizar relações com fornecedores de bens e serviços que adotem boas práticas de gestão ambiental;
- Cumprir a legislação ambiental vigente;
- Adotar política de responsabilidade social interna e externa com visão, valor e propósito para qualidade de vida no ambiente de trabalho e em seu entorno;
- Realizar avaliações regulares de monitoramento interno da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Dispor de gerência ou funcionário designado exclusivamente para garantia da responsabilidade social interna e externa da organização;
- Proporcionar ambiente de trabalho salutar para o trabalhador exercer suas atividades, conforme as prerrogativas das leis e normas dos direitos humanos e trabalhistas;

Implementar políticas de segurança, treinamento adequado e medidas preventivas para evitar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;

- Promover capacitações e oportunidades para o desenvolvimento profissional do quadro de funcionários;
- Oportunizar a diversificação da equipe, com a contratação de, no mínimo, 10% (dez por cento) de pessoas com deficiência (PCD), mulheres, negras e pardas, de origem indígena, acima dos 50 anos e LGBTQIAPN+;
- Estimular o engajamento e a participação plena e efetiva de pessoas com deficiência (PCD), mulheres, negras e pardas, de origem indígena, acima dos 50 anos e LGBTQIAPN nas atividades cotidianas e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão, por meio de programas ou políticas formais;
- Executar projetos de prevenção às externalidades negativas da produção nas comunidades do entorno;
- Implementar projetos que visem o desenvolvimento econômico e social das comunidades no entorno do empreendimento;
- Possuir uma missão empresarial pública, que influencie a tomada de decisão e indique seu nível de comprometimento com impacto socioambiental geral ou específico;
- Garantir a transparência financeira e práticas anticorrupção/fraudes;
- Remunerar sócios, acionistas, conselheiros e diretores de acordo com o desempenho de sustentabilidade da empresa;
- Disponibilizar canais de denúncia;
- Realizar auditorias financeira, ambiental e de compliance, anualmente;
- Diversificar a composição dos conselhos com pessoas com deficiência (PCD), mulheres, negras e pardas, de origem indígena e acima dos 50 anos;
- Estabelecer relação com fornecedores de bens e serviços que respeitam os direitos humanos e que possuem boas práticas de relacionamento interno;
- Proteger dados e privacidade, com obediência a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- Cumprir a legislação de governança vigente; e
- Cumprir outros critérios que venham a ser definidos pela Comissão do Selo Empresa Verde do Estado de Pernambuco.

Para obter a certificação do Selo Empresa Verde do Estado de Pernambuco, os interessados deverão cumprir as normas socioambientais em nível federal, estadual e municipal e bem como comprovar a adoção das práticas sustentáveis previstas neste Decreto, conforme regulamento da Comissão do Selo Empresa Verde do Estado de Pernambuco.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

Eufrázio

Selo Empresa Verde de Pernambuco: Estado concederá reconhecimento às empresas do pernambucanas por suas práticas sustentáveis

O Programa Selo Verde do Estado de Pernambuco foi regulamentado pela governadora Raquel Lyra (PSDB). O projeto certifica empresas pernambucanas que contribuem para o desenvolvimento sustentável do Estado e que adotam boas práticas ambientais e sustentáveis. O decreto foi divulgado no Diário Oficial de Pernambuco desta sexta-feira (2).

O reconhecimento será concedido às empresas públicas ou privadas, sejam individuais, sociedades empresárias de micro, pequeno, médio ou grande porte e cooperativas, instaladas em Pernambuco, desde que atendam às condições estabelecidas.

Para obter a certificação do Selo Empresa Verde do Estado de Pernambuco, as corporações devem apresentar os seguintes documentos na inscrição:

- Licenciamento Ambiental ou Certidão de Isenção de Licenciamento Ambiental;
- Alvará de Localização e Funcionamento atualizado;
- Certidão Negativa de Débitos Ambientais - CNDA;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CND da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco; e
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal.

Segundo a divulgação do decreto, consideram-se boas práticas de gestão ambiental e sustentável:

- Adotar processos ambientalmente sustentáveis de extração, fabricação e utilização de produtos, a exemplo de matéria-prima renovável, reciclável, biodegradável e atóxica;
- Adotar logística reversa nos procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos para reaproveitamento em seu ciclo, em outros ciclos produtivos ou em outra destinação final ambientalmente adequada;
- Reciclar e reutilizar materiais no

ambiente de trabalho;
- Utilizar energias renováveis;
- Adotar técnicas, processos e equipamentos que economizem energia e água;
- Utilizar processos e mecanismos que previnam ou reduzam poluição, seja atmosférica, hídrica, do solo ou sonora;
- Administrar corretamente e reutilizar águas, sejam pluviais, decorrentes de processos de produção ou até mesmo águas servidas;
- Elaborar e divulgar seu inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa;
- Reduzir emissões diretas e indiretas de Gases de Efeito Estufa;
- Compensar emissões de Gases de Efeito Estufa por reflorestamento ambiental;
- Implementar programa de educação ambiental e práticas sustentáveis entre os funcionários da empresa;
- Priorizar relações com fornecedores de bens e serviços que adotem boas práticas de gestão ambiental;
- Cumprir a legislação ambiental vigente;
- Adotar política de responsabilidade social interna e externa com visão, valor e propósito para qualidade de vida no ambiente de trabalho e em seu entorno;
- Realizar avaliações regulares de monitoramento interno da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Dispor de gerência ou funcionário designado exclusivamente para garantia da responsabilidade social interna e externa da organização;
- Proporcionar ambiente de trabalho salutar para o trabalhador exercer suas atividades, conforme as prerrogativas das leis e normas dos direitos humanos e trabalhistas;

Implementar políticas de segurança, treinamento adequado e medidas preventivas para evitar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- Promover capacitações e oportunidades para o desenvolvimento profissional do quadro de funcionários;
- Oportunizar a diversificação da equipe, com a contratação de, no mínimo, 10% (dez por cento) de pessoas com deficiência (PCD), mulheres, negras e pardas, de origem indígena, acima dos 50 anos e LGBTQIAPN+;
- Estimular o engajamento e a participação plena e efetiva de pessoas com deficiência (PCD), mulheres, negras e pardas, de origem indígena, acima dos 50 anos e LGBTQIAPN nas atividades cotidianas e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão, por meio de programas ou políticas formais;
- Executar projetos de prevenção às externalidades negativas da produção nas comunidades do entorno;
- Implementar projetos que visem o desenvolvimento econômico e social das comunidades no entorno do empreendimento;
- Possuir uma missão empresarial pública, que influencie a tomada de decisão e indique seu nível de comprometimento com impacto socioambiental geral ou específico;
- Garantir a transparência financeira e práticas anticorrupção/fraudes;
- Remunerar sócios, acionistas, conselheiros e diretores de acordo com o desempenho de sustentabilidade da empresa;
- Disponibilizar canais de denúncia;
- Realizar auditorias financeira, ambiental e de compliance, anualmente;
- Diversificar a composição dos conselhos com pessoas com deficiência (PCD), mulheres, negras e pardas, de origem indígena e acima dos 50 anos;
- Estabelecer relação com fornecedores de bens e serviços que respeitam os direitos humanos e que possuem boas práticas de relacionamento interno;
- Proteger dados e privacidade, com obediência a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- Cumprir a legislação de governança vigente; e
- Cumprir outros critérios que venham a ser definidos pela Comissão do Selo Empresa Verde do Estado de Pernambuco.

Para obter a certificação do Selo Empresa Verde do Estado de Pernambuco, os interessados deverão cumprir as normas socioambientais em nível federal, estadual e municipal e bem como comprovar a adoção das práticas sustentáveis previstas neste Decreto, conforme regulamento da Comissão do Selo Empresa Verde do Estado de Pernambuco.

PF deflagra operação contra desvios na compra de respiradores pelo Consórcio Nordeste

A Polícia Federal deflagrou, nesta quinta-feira (1º/8), a segunda fase da Operação Cianose, com o objetivo de recuperar recursos desviados na compra de respiradores pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste) durante a pandemia de covid-19.

Oficiais da PF cumpriram 34 mandados de busca e apreensão, além de medidas judiciais de sequestro de bens, nos estados da Bahia, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo. Os mandados e medidas foram expedidos pela Justiça Federal da Bahia.

A investigação visa um suposto esquema de desvio de recursos públicos e também averigua delitos de crimes licitatórios, lavagem de capitais e organização criminosa.

Segundo a PF, durante a pandemia de covid-19, o Consórcio Nordeste teria feito um processo de aquisição de 300 respiradores, o qual contou com diversas irregularidades. O consórcio teria antecipado o valor integral da compra sem que houvesse, no contrato, qualquer garantia contra uma eventual inadimplência por parte da empresa contratada. Nenhum dos respiradores chegou a ser entregue.

A primeira fase da operação, ocorrida em abril de 2022, teve como um principais alvos o ex-secretário do governo da Bahia, Bruno Dauster Magalhães. À época do caso investigado, o atual ministro-chefe da Casa Civil do governo Lula, Rui Costa, era governador do estado e presidente do Consórcio Nordeste. A assessoria de Rui Costa informou que ele não foi alvo da operação.

A PF não deu detalhes sobre quais seriam os alvos da fase da operação realizada nesta quinta. Contudo, informações do portal UOL dão conta de que um dos alvos seria o empresário Cléber Isaac, suspeito de intermediar a compra. Investigações da força apontariam que ele teria recebido R$1,6

milhão pela realização do intermédio entre o governo da Bahia e a empresa HempCare — responsável pela importação dos respiradores da China.

Em abril, a empresária Cristiana Prestes Taddeo, da HempCare, realizou uma delação premiada relacionada ao caso, em cujo depoimento, citou o ministro-chefe da Casa Civil. À época, Rui Costa negou envolvimento e disse, por meio de nota, jamais ter tratado com intermediários sobre a aquisição dos respiradores ou de quaisquer outros equipamentos. Ele alegou, ainda, que compras realizadas por estados e municípios no momento da pandemia foram feitas com pagamento antecipado pois essa era a "condição vigente" naquele período.

Ainda segundo informações do portal UOL, Costa não foi alvo da operação desta quinta, mas é investigado pela PF, que teria encontrado indícios que ligam o ministro ao esquema.

Governo cria diretriz de uso das câmeras corporais para forças de segurança

O Ministério da Justiça e Segurança Pública apresentou as diretrizes para a utilização das câmeras corporais, caso as forças públicas de segurança decidam adotá-las como equipamento adicional voltado para aumentar a eficiência do policiamento ostensivo ou das operações especiais. O documento baseia-se em experiências de mais de 40 países e inclui uma análise para o uso do dispositivo de práticas nacionais e internacionais.

O consultor Pedro Souza, professor de Economia da Universidade Queen Mary, em Londres, é o autor do documento apresentado pelo ministério — intitulado Câmeras Corporais: Uma Revisão Documental e Bibliográfica. As pesquisas que realizou indicam que o uso do equipamento tem impacto positivo no desempenho das polícias e no relacionamento com a sociedade. Ele levantou, inclusive, que na Polícia Militar de São Paulo o chamado "efeito câmera corporal" resultou na redução de 57% da letalidade da população negra.

Protocolos

De acordo com a diretriz, o dispositivo deve ser adotado por integrantes das polícias Federal, Rodoviária Federal, Penal Federal e estaduais, civis, militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais. O estudo reúne 152 protocolos americanos e brasileiros e conclui que o uso de câmeras reduziu o uso da força em 25% das intervenções armadas e em 61% das operações nas quais não foi necessária a adoção de uma postura agressiva. Para Berlinque Cantelmo, advogado especialista em segurança pública, a transparência que as câmeras corporais proporcionam pode aumentar a confiança da população nas polícias.

Em maio, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF),

ministro Luís Roberto Barroso, intimou o governo de São Paulo a esclarecer mudanças no edital de compra de novas câmeras corporais para a polícia militar. A mudança foi justificada para dar autonomia aos agentes de ligarem ou não os equipamentos.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, assinou, no fim de maio, uma portaria com as diretrizes sobre uso de câmeras. Mas anunciou que, apesar da autonomia dos estados no uso dos equipamentos, as unidades da Federação que não adotassem o equipamento não receberiam financiamento federal.

Heleno F. Gouveia Filho

Beatriz F. de Gouveia

5 lugares alternativos para evitar multidões nas férias

Visitar lugares pela primeira vez é uma motivação de viagem para três em cada cinco (63%)* turistas brasileiros. Para aqueles que querem evitar destinos e pontos turísticos muito movimentados, como Paris, e Barcelona, e ir para um lugar um pouco menos conhecido, mas igualmente interessante, a Booking.com analisou dados da plataforma para recomendar destinos alternativos que contam com a mesma atmosfera e experiências, mas com menos multidões**.

Lyon, França

Em geral, Paris costuma ser o primeiro lugar em que as pessoas pensam ao visitar a França, graças aos seus pontos turísticos icônicos, como a Torre Eiffel e o Louvre. Porém, os viajantes mais alternativos também podem apreciar o sudeste de Lyon de um jeito parecido. A região também oferece atrações espetaculares, além de ruas ideais para passeios urbanos. Essa metrópole agitada na região de Auvergne-Rhône-Alpes impressiona os viajantes com a sua arquitetura, vista no Roman Amphitheatre des Trois Gaules e nos designs medievais de Vieux Lyon (parte antiga).

Vale aproveitar para aprender mais sobre a história deste destino com um passeio a pé por Vieux Lyon, que mostra desde como Lyon se tornou a capital mundial da seda até sua grande reputação culinária. Outra boa pedida é visitar uma cafeteria ou restaurante aconchegante que serve pratos locais autênticos, como sopa de cebola e charcutaria.

Onde se hospedar

O Les Suites de l'Ile Barbe é um complexo de apartamentos 5 estrelas que fica a apenas 10 minutos do centro de Lyon. Rodeado por uma área verde, os hóspedes podem se acomodar em quartos com ar-condicionado, alguns com terraço ou varanda com vista para o rio ou para o jardim. É possível participar de atividades voltadas à saúde e ao bem-estar, como aulas de yoga e academia, além de passeios de bicicleta para descobrir a região.

Bristol, Inglaterra, Reino Unido

Para aqueles que querem dar um tempo das ruas lotadas de Londres e ir para um lugar mais calmo, porém não menos cativante, uma boa escolha é

Bristol. Situada no sudoeste da Inglaterra e conhecida como a única Capital Verde Europeia do Reino Unido, essa cidade portuária oferece uma infinidade de atrações para os viajantes, principalmente para quem tem interesse em arte, música e cultura. Desde musicais famosos e shows de stand-up no Hipódromo de Bristol até o museu de arte local e belezas naturais, a cidade de Bristol se orgulha do seu patrimônio.

Vale aprender mais sobre o passado e o presente da cidade com souvenires alternativos e inusitados, filmes e fotografias que podem ser encontrados no Museu M Shed. Já para quem adora vistas panorâmicas, Bath, fica a 1 hora de carro e oferece um passeio de barco com Prosecco, ideal para avistar pontos turísticos como a Abadia de Bath e a St John the Evangelist Catholic Church.

Onde se hospedar

O Hort's Townhouse fica no centro de Bristol e é um refúgio encantador. Após um dia visitando pontos turísticos, uma boa ideia é relaxar em um quarto confortável, que se encontra em uma localização conveniente, a uma curta caminhada de atrações famosas, como o shopping Cabot Circus.

Fukuoka, Japão

Tóquio é conhecida por suas ruas agitadas, pontos turísticos, restaurantes deliciosos e lojas com produtos de última geração. Porém, para quem prefere um ambiente mais tranquilo, a recomendação é ir para Fukuoka. Essa cidade fica na costa norte da ilha de Kyushu e é conhecida pelos templos antigos, paisagens naturais, praias atraentes e uma vida noturna agitada. Quem busca um turismo de bem-estar vai adorar atrações como o Manyo No Yu Onsen, onde pode participar de rituais de banho tradicionais japoneses em uma piscina de água mineral natural.

Além disso, os viajantes podem aproveitar itens extras como tratamento de spa com pedras quentes ou café da manhã com buffet. Depois, uma boa ideia é explorar os outros lugares únicos que esse destino menos conhecido e historicamente rico tem a oferecer. Um passeio a pé privativo e personalizado por Fukuoka é uma boa maneira de descobrir os principais lugares e tesouros escondidos, como o Castelo de Fukuoka e o Parque Maizuru.

Onde se hospedar

O Miyato Hotel Hakata, localizado no centro da cidade, é uma acomodação moderna com quartos bem iluminados e arejados. O conforto e a conveniência são vistos na localização do hotel, que tem fácil acesso ao bairro de Tenjin, a apenas 5 minutos de metrô da estação Hakata.

Bilbao, Espanha

Bilbao é o destino ideal para os viajantes que pretendem visitar lugares alternativos da Espanha, que não sejam Barcelona, sem deixar de fora a arte, cultura e culinária. Nada supera sua rica história arquitetônica, como bem retratado no Museu Guggenheim, que também abriga um dos principais acervos de arte dos séculos XX e XXI.

Depois de um mergulho cultural, vale aproveitar para saborear a deliciosa cozinha basca. Há diversas opções, desde carnes grelhadas até especialidades locais, como marmitako, um ensopado de atum feito com batatas, pimenta e cebola. Fãs de gastronomia vão adorar uma aula de culinária basca com pintxos e tapas em Bilbao, a oportunidade ideal para conhecer a culinária local de tapas (petiscos) do País Basco. Há também a opção de se aventurar e mergulhar fundo no passado complexo da cidade neste passeio histórico por Bilbao.

Onde se hospedar

No Radisson Collection Bilbao os hóspedes recebem tratamento de classe mundial, tanto no restaurante do hotel, que serve café da manhã à la carte, quanto no bar, com coquetéis sofisticados. A acomodação também oferece assistência no balcão de turismo para os visitantes que querem fazer passeios a pé, conhecer pontos turísticos e comprar ingressos.

Hanói, Vietnã

Hanói é uma alternativa a Bangkok, famosa pelo ambiente tranquilo, retiros espirituais e belas praias. A capital do Vietnã é ideal para viajantes que adoram um retiro de bem-estar que também faz as vezes de um destino agitado. E nada supera o burburinho dos mercados de rua animados de Hanói, que oferecem especialidades locais. Como quase dois terços (58%)*** dos viajantes brasileiros têm maior interesse em saber mais sobre "iguarias imperdíveis de um destino" do que no passado, o passeio gastronômico a pé guiado é a opção ideal para quem deseja saborear os pratos locais. Os viajantes vão conhecer os segredos da história da comida de rua de Hanói, além dos ingredientes e das especiarias que a tornam tão apetitosa.

Já um passeio de um dia pela cidade de Hanói é recomendado para quem quer vivenciar a cidade juntamente com os moradores locais e, assim, mergulhar nos seus costumes e tradições. Com guias turísticos experientes, também há a chance de visitar o Lago Hoan Kiem, conhecido pela paisagem e atmosfera relaxante, bem como o Templo da Literatura, a primeira universidade nacional do Vietnã.

Onde se hospedar

No centro de Hanói fica o Old Quarter View Hanoi Hostel, que oferece quartos com vistas da cidade. Ele desfruta de uma localização privilegiada, perto não só de lugares e restaurantes famosos como também de mercados noturnos que têm de tudo, desde artesanato e roupas locais a lembrancinhas e comida de rua.

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

Eufrázio

Alzheimer: pesquisadores usam células da pele para criar novo tratamento

Cientistas da Escola de Medicina da Universidade Washington, nos Estados Unidos, criaram uma nova forma de visualizar os efeitos do envelhecimento gerados pelo Alzheimer e, a partir disso será possível aperfeiçoar alternativas de tratamento. Eles desenvolveram um método para estudar neurônios envelhecidos em laboratório sem a necessidade de biópsia cerebral. Para os autores do artigo, publicado, ontem, na revista Science, a novidade deve ajudar a entender melhor a doença e respaldar novas estratégias de tratamento.

Para a pesquisa, a equipe transformou células epiteliais retiradas de pacientes com Alzheimer de surgimento tardio, a partir dos 65 anos, em neurônios. Agora, de forma inédita, os neurônios de laboratório reproduziram com precisão as características desse tipo de demência, incluindo o acúmulo de placas beta amiloide, depósitos de proteína tau e morte neuronal.

Ao analisar profundamente essas estruturas, os cientistas verificaram os chamados elementos retrotransponíveis — que mudam sua atividade de local no genoma conforme o organismo envelhece — no desenvolvimento da doença de Alzheimer de início tardio. Segundo eles, as descobertas sugerem novas estratégias de tratamento visando essas especificidades.

"A doença de Alzheimer esporádica e de início tardio é o tipo mais comum, representando mais de 95% dos casos", afirmou, em nota, o autor sênior do artigo, Andrew Yoo, professor de biologia da Universidade Washington. "Tem sido muito difícil estudar em laboratório devido à complexidade da doença decorrente de vários fatores de risco, incluindo o envelhecimento como um importante contribuidor. Até agora, não tínhamos uma maneira de capturar os efeitos do envelhecimento nas células para estudar o Alzheimer de início tardio", detalhou.

Após transformar células da pele em neurais, os pesquisadores viram que os novos neurônios eram capazes de se desenvolver em uma fina camada de gel e de formar pequenos aglomerados — chamados esferoides — imitando o cérebro. A equipe comparou, então, os esferoides de pacientes com doença de Alzheimer esporádica e de início tardio, Alzheimer hereditário e indivíduos saudáveis da mesma faixa etária.

Os esferoides de quem tinha demência desenvolveram rapidamente depósitos de beta amiloide e emaranhados de tau. Genes ligados à inflamação também foram ativados, e os neurônios começaram a morrer, o que é visto em exames de pacientes diagnosticados. Já as estruturas cultivadas a partir de doadores mais velhos e saudáveis apresentaram pouco acúmulo de proteínas.

Carlos Uribe, neurologista do Hospital Brasília, da rede Dasa no Distrito Federal, destaca que a nova técnica provavelmente terá aplicação em testes de medicações em ensaios pré-clínicos. Mas, sua utilização para diagnósticos, ele avalia, deve demorar mais porque exige mais estudos. "O impacto no diagnóstico e tratamento ainda são muito precoces. Atualmente a gente usa biomarcadores que são coletados ou no sangue, ou no líquido cefalorraquidiano. Essa é uma técnica que é bastante efetiva, sensível e específica, essa outra técnica, apresentada no estudo, parece muito mais sofisticada e muito mais cara de se desenvolver."

Os cientistas também descobriram que tratar esferoides de pacientes com Alzheimer de início tardio com medicamentos que afetam a formação de placas beta-amiloide no começo da doença, reduziu significativamente os depósitos de proteína.

A equipe notou ainda que inibir os elementos retrotransponíveis, com o medicamento antirretroviral lamivudina, também chamado de 3TC, é eficaz. Os esferoides de pacientes com Alzheimer de início tardio submetidos a essa droga tiveram redução nos emaranhados de proteínas acumuladas e de morte neuronal.

Lucas Benevides, psiquiatra e professor de medicina do CEUB, em Brasília, ressalta que, nos últimos anos, houve avanços significativos contra a neurodegeneração. "Aprovação de novos medicamentos e desenvolvimento de terapias para redução da inflamação cerebral. Técnicas de imagem cerebral avançadas e biomarcadores também têm melhorado o diagnóstico e o monitoramento. Se os resultados do 3TC forem confirmados, poderemos ter uma nova abordagem terapêutica que atua diretamente sobre um dos mecanismos subjacentes à neurodegeneração."

Agora, cientistas planejam novos ensaios com esferoides de vários tipos de células cerebrais, incluindo neurônios e glias.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Opinião GP: Mercedes pavimenta volta e entrega imprevisibilidade (até para si mesma)

A MERCEDES ESTÁ DE VOLTA à luta por vitórias na Fórmula 1. Depois de amargar dois anos de frustração e derrota por conta das escolhas técnicas que fez diante do complexo regulamento do efeito solo, a esquadra alemã finalmente colhe os louros de uma intensa e dolorosa reestruturação. A transformação sofrida pelo W15 ao longo dessa primeira parte de temporada foi certeira e fundamental para o que se viu não só em Spa-Francorchamps, neste domingo (28), mas principalmente a partir do GP do Canadá. Neste período, foram três triunfos, duas poles e uma performance que foi se adaptando assertivamente aos diferentes circuitos. Portanto, o vencedor Lewis Hamilton tem razão quando vê o copo bem cheio em meio à doída perda de George Russell na Bélgica. Há, sim, "muitas coisas positivas a se tirar deste dia". E a principal delas é: a imprevisibilidade, porque o time da estrela foi capaz de surpreender a si mesmo. Pelo resultado em si e até mesmo pelo erro primário da desclassificação.

É verdade que, diferente da McLaren, a Mercedes levou muito mais tempo para se encontrar. E precisou encarar reveses e desilusões categóricas para então compreender que era necessário voltar ao básico. O diretor James Allison reassumiu o leme ainda no começo do ano passado e mergulhou em todas as linhas do livro de regras até identificar aonde a equipe havia errado. A partir desse momento, o cenário mudou em Brackley. "Houve um momento em que, liderados por James, de repente os dados fizeram sentido. A maneira como fizemos, a maneira como equilibramos o carro. E como poderíamos colocá-lo em um ponto ideal melhor. Essa foi a principal coisa. Não foi uma asa dianteira milagrosa, foi mais o equilíbrio que alcançamos", reconheceu o chefe Toto Wolff.

De fato, todas as mudanças, da asa dianteira ao assoalho, passando por difusor e até mesmo o halo tornaram a Mercedes melhor, mais previsível. E corrigiram as falhas. Atualmente, e como demonstrado em Spa, a velocidade de reta voltou, assim como uma performance maior em curvas de alta velocidade. A tração e as curvas mais lentas também se mostraram pontos fortes. "As regras introduzidas em 2022 exigem um conjunto diferente de habilidades e uma maneira diferente de interagir entre si", explicou Allison.

"Tudo sobre ser competitivo é sobre valorizar as coisas certas, colocar recursos nas coisas certas e então perseguir essas coisas certas com vigor. O carro simplesmente aparece no final como consequência disso."

As duas últimas etapas dessa fase final de primeira metade de campeonato demonstram bem esse patamar técnico alcançado pela Mercedes. Depois de duas vitórias em sequência — na Áustria, muito em função do choque entre Lando Norris e Max Verstappen e, na Inglaterra, essa, sim, em cima da performance —, a etapa na Hungria já foi bastante surpreendente, porque o time não estava entre os favoritos, especialmente por causa da natureza do circuito e do calorão que se abateu em Budapeste. Mesmo assim, os engenheiros driblaram os problemas, e Hamilton foi capaz de encarar Verstappen para garantir o pódio. Foi um sinal importante ali.

Na Bélgica, a equipe levou uma série de atualizações, incluindo um assoalho diferente. Logo ficou claro que as peças novas não se adequavam, então, rapidamente a esquadra abriu mão de usá-las — um enorme acerto, porque também abriu caminho para um melhor desempenho nas temperaturas mais altas do domingo belga. E embora a classificação tenha sido marcada pela chuva, o heptacampeão obteve uma boa posição. Aí veio a corrida.

Hamilton saltou bem do terceiro posto, superando o segundo colocado, Sergio Pérez. Sem perder tempo, ultrapassou o pole Charles Leclerc e passou a liderar a corrida com bom fôlego. Enquanto isso, Russell tentava escalar o pelotão e travava boas disputas, apoiado na melhor velocidade de reta e tração do W15. Mas o ponto incontestável da prova foi mesmo a sacada de George. Sentindo que os pneus aguentariam, o inglês optou pelo risco e escolheu parar uma vez só, surpreendendo até mesmo o pit-wall, que sequer cogitava tática diferente da de dois pit-stops. Tanto que foi a escolha de Hamilton. A decisão colocou o piloto #63 na frente. No fim, houve até um ensaio de disputa entre eles, mas o britânico mais jovem acabou levando a corrida, puxando uma forte dobradinha.

Dois fatores chamaram demais a atenção na inesperada conquista alemã. O primeiro deles foi o ritmo consistente das duas Flechas de Prata. Veloz em todos os setores, o W15 ainda se mostrou um carro gentil com os pneus — a grande preocupação da corrida, devido ao calor e ao asfalto novo de Spa. Não à toa, Hamilton falou mais de uma vez sobre o quanto os pneus estavam funcionando bem. E até encorajado por isso, Russell ousou ao mudar a estratégia no meio da corrida, o que foi decisivo para a vitória. A verdade é que ninguém, e talvez nem mesmo a Mercedes, apostava em uma performance tão alta. E agora parece mais palpável e menos ação do acaso.

O destaque negativo, claro, vai para o erro primário no carro de Russell. A falha com relação ao peso mínimo é imperdoável.

Ainda assim, a consequência que falava Allison antes, agora é real: a Mercedes passa a integrar o pelotão da frente da Fórmula 1, em um momento de fricção na Red Bull e até certa decepção na McLaren. Mas mais que isso, a ascensão definitiva da esquadra prateada coloca a temporada 2024 em um ponto de imprevisibilidade dos mais interessantes e impensáveis no início do ano, deixando a sensação de que a segunda metade do ano vai ser ainda melhor.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

Eufrázio

Endividamento das famílias brasileiras cai para 78,5% em julho

O nível de endividamento dos consumidores caiu na passagem de junho para julho, atingindo 78,5% das famílias brasileiras, uma redução de 0,3 ponto percentual (p.p.). É o primeiro recuo no indicador desde fevereiro. No entanto, ainda está acima do primeiro trimestre de 2024, quando terminou em 78,1%. Na comparação anual também fica em nível superior a julho de 2023 (78,1%).

Os dados fazem parte da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada nesta quinta-feira (1°) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Em fevereiro, quando o indicador teve queda pela última vez, o recuo foi de 78,1% para 77,9%.

O levantamento é feito com 18 mil famílias de todo o país. São levadas em conta dívidas com cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa.

Em uma análise por faixa de renda, o levantamento mostra que quanto menor o poder aquisitivo, maior o endividamento. Entre as famílias com renda de até três salários mínimos, 81% estão com dívidas. O índice passa para 79,6% entre os consumidores que têm de três a cinco salários mínimos. Para famílias com renda entre cinco e dez salários mínimos, o endividamento alcança 76,7%. O menor nível é para as famílias com perfil acima de dez salários mínimos, 69,8%.

Inadimplência

A CNC ressalta que dívida não é necessariamente um comportamento financeiro negativo, uma vez que é uma forma de direcionar dinheiro para o consumo, o que aquece a economia como um todo. No entanto, adverte que o índice de endividamento preocupa quando as famílias começam a apresentar dificuldade na capacidade de honrar os pagamentos, a chamada inadimplência.

O percentual de famílias com dívidas atrasadas ficou em 28,8% em julho, mesmo patamar de junho. Há um ano, a marca era 29,6%. Já a parcela de famílias que afirmam não ter capacidade de pagar as dívidas era de 11,9% em julho. Em outubro do ano passado o índice estava em 13%.

Perfil de dívida

O percentual médio de comprometimento da renda com dívidas foi de 29,6% em julho, sendo o quinto mês com retração nesse nível, quando estava em 30,4%. O tempo médio de comprometimento com dívida ficou em 7,2 meses.

A principal modalidade de endividamento é o cartão de crédito, sendo utilizado por 86% dos devedores. Os carnês figuram em seguida (15,7%), à frente de crédito pessoal (10,6%), financiamento de casa (9,1%), de carro (8,4%), e crédito consignado (5,6%).

Rio Grande do Sul

A pesquisa de julho apresenta uma abordagem específica sobre o Rio Grande do Sul, estado devastado por enchentes no fim de abril e em maio. O índice de endividamento das famílias gaúchas alcançou 91,2% - 12,7 p.p. acima da média brasileira. É a maior parcela desde outubro de 2023.

O percentual de famílias com dívidas já atrasadas chegou a 38%, o que representa 8,7 p.p. acima da média nacional. Para os pesquisadores, isso mostra que os gaúchos precisaram se endividar para ajustar os orçamentos em meio ao cenário afetado pelo desastre climático.

Sem o Rio Grande do Sul no cálculo da Peic, o Brasil teria taxa de endividamento de 78%.

Projeção

A CNC projeta que o índice de endividamento no país deve recuar em agosto e setembro, chegando a 78,2%. A partir de então, é esperada nova trajetória ascendente, fechando o ano em 78,4%.

Em relação ao percentual de famílias com dívidas atrasadas, os pesquisadores apontam tendência de crescimento, finalizando 2024 em 29,5%.

Tempo hoje em Recife

DM - Dolar hoje

Eufrázio

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- Fundado em 15 de fevereiro de 1989-//-Registro Sindical (M.T.E.P.S. - CNES)- Nº243.330.008421/90-53-//-CNPJ - 24.130.684/0001-04-// Endereço Provisório VIRTUAL – Avenida Fagundes Varela, 950- Cx.POSTAL,107-sala 15- Jardim Atlântico –Olinda/PE- - CEP - 53.140.080//-–CÓDIGO-SINDICAL-012.378.98545-4-TeleFax:(81)0000000000 BLOG:(www.sindaper.blogspot.com.br) NA INTERNET -DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9 ÀS 13:00-REUNIÃO/INFORMAL TODA - TERÇA-FEIRA - 9 HORAS da manhã – EDIÇÃO 09 ABRIL de 2022- Dra. FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI– Presidenta do SINDAPER - DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Dra.CHRISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA, BLOG Publicado aos sábados no Jornal DIÁRIO DA MANHÃ, Tel (Fax. 3423.0520 // E-MAIL. sindapeorg@gmail.com // VISITE OS NOSSOS-BLOGS/ NA...INTERNET:www.infosindaper.blogspot.com,//:www.sindaper.bl ogspot.com.br - Por este instrumento particular, que tem os mesmos efeitos se público fosse, de um lado...CLÁUSULA PRIMEIRA : com. br //www.sindaper.blogspot.com.br // Visite o nosso SITE : www.sindape.adv.br # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha- pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - "Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha-pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - "Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – Integra a sociedade civil organizada como entidade comprometida com Estado Democrático de Direito e de Direito e o Bem Estar Social. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "cumprir e fazer cumprir o presente ESTATUTO".art. 16ª. ***FRASE-CELEBRE :"A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta." NELSON MANDELA "ATENÇÃO: NÃO HOUVE REUNIÃO INFORMAL) DAS TERÇA FEIRA 05/04/22 no SINDAPER, INFORMA a Diretoria Executiva, que foi realizada a REUNIÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE, das novas integrantes: PREZADOS COLEGAS ADVOGADO /A)S INFORMAMOS QUE FOI REALIZADA NA SEGUNDA-FEIRA 04 DE ABRIL/2022, AS 19:OOHS NO AUDITÓRIO DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS/PE, O ATO DE POSSE NA RUA DO PROGRESSO, 458 BOA VISTA RECIFE A POSSE DA ADVOGADA FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI NA PRESIDÊNCIA E DEMAIS MEMBROS: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA COROLINE MENEZES TOSAKA PARENTE, DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MARTHA ELIZABETH ROSA E DIRETORIA DA TESOURARIA ROGÉRIA GLADYS SALES GUERRA DO SINDICATO DOS ADVOGADOS/PE, DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DESTE INFORMATIVO DIR. CRHISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA – COMUNICA QUE NESTA DATA 09/04/2022 ESTE BLOG ENCERRA SUAS PUBLICAÇÕES, UMA VEZ QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS: As 10 redes sociais mais usadas no Brasil são: 1. Facebook (130 mi) 2. YouTube (127 mi) 3. WhatsApp (120 mi) 4. Instagram (110 mi) 5. Facebook Messenger (77 mi) 6. LinkedIn (51 mi) 7. Pinterest (46 mi) 8. Twitter (17 mi) e-Mail: (Sindicato dos Advogados/PE): sindapeorg@gmail.com Em curso a ANUIDADE do Exercício de 2022, de JANEIRO a DEZEMBRO, nas mesmas condições da ANUIDADE do ano anterior, como segue; ANUIDADE -2022 –R$ 20,00 por MÊS {1º}EmParcelaÚnicade=R$240,00. -{2º} Em 2 (duas) Parcelas de R$ 120,00; a 1ª) Referentes aos Meses de JAN,FEV,MAR,ABR,MAI-e-JUN; 2ª)AosMeses:deJUL,AGO,SET,OUT,NOVeDEZ.=R$120,00: -{3ª} Em três Parcelas de R$ 80,00 com vencimentos em 30/04/22. 30/08/22 e 30/12/22 = R$ 240,00 – A SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE nº 237000004318.1, em qualquer AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – (BNB) e ou pelo Celular, via PIX. INTERNET. Haverá a REUNIÃO PRESENCIAL, quando For DISCUTIDA pelo SINDICATO – SESCAP/PE, A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA ADVOCATÍCIA, COM A DATA BASE, FIRMADA PARA: DE JANEIRO/DEZEMBRO/2022 O PISO SALARIAL FIXADO:.. COM PRAZO DE (1) UM ANO E DEMAIS EINVINDICAÇÕES CABIVEIS. ENDEREÇO PROVISÓRIO EM OLINDA "VIRTUAL" DO SINDICATO - AVENIDA FAGUNDES VARELA, 950- Cx.Postal, 15 SALA 105- JARDIM ATLÂNTICO –OLINDA-PE –CEP-53.104.080, ONDE CONTINUA ATENDENDO OS ADVOGADOS PERNAMBUCANOS. – TELEFONE PROVISÓRIO- CEL-9.9978.0605-e WhatsApp 9.8849.2305- NOTA- AGUARDE O NOVO ENDEREÇO DA SEDE DO SINDAPER- RUA DO SOL, 357 –OLINDA CARMO, EM BREVE ! TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - NOTA (Este espaço é reservado para o ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento da JUSTIÇA !) TRIBUNA DO ADVOGADO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER XXX - XXX- NOTÍCIA- Degeneração política Advogados opinam sobre possível crime em declaração de Eduardo Bolsonaro No último domingo (3/4/2022), o deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL) publicou uma resposta a um texto da jornalista Miriam Leitão que despertou repúdio na opinião pública. A comentarista publicou uma coluna em que afirma que o presidente Jair Bolsonaro (PL) é um inimigo confesso da democracia e analisava ataques recentes do mandatário às instituições democráticas. Em resposta, o filho do presidente respondeu: "Ainda com pena da [e acrescentou um emoji de cobra]". Ocorre que Miriam Leitão foi presa e torturada por agentes da ditadura militar quando estava grávida. Em uma das sessões ela foi deixada nua em uma sala escura com uma cobra. O escárnio com que Eduardo Bolsonaro tratou o suplício alheio provocou uma série de representações de partidos políticos pedindo a cassação do deputado. Miriam Leitão se manifestou dizendo que foi envolvida por mensagens de carinho após o fato e que mantém sua esperança no Brasil. A ConJur ouviu especialistas sobre a possibilidade de o deputado ter praticado um crime comum e, apesar da unanimidade em torno do repúdio as declarações, a maioria dos consultados acredita que Eduardo Bolsonaro não cometeu crime. O jurista e colunista da ConJur, Lenio Streck, classificou a declaração como um retrato de degeneração não só da política. "Impossível ir mais abaixo. Uma mulher grávida atirada em uma cela, presa junto a uma cobra. Tortura da mais bárbara. Se um ser humano se regozija com isso, é pura patologia. É crime? Difícil dizer, porque o legislador penal não pensou nesse patamar. O Código é para crimes digamos assim "normais" — entendam bem estas aspas, por favor. A manifestação do deputado é um ponto fora da curva — de tão abjeto. Basta imaginar a cena. Uma moça grávida... e uma cobra. É de chorar. Gritar. A humanidade fracassou. Desculpem-me. Claro que é quebra de decoro parlamentar. Ou o Parlamento acha normal isso?", afirmou. O mesmo entendimento tem o Doutor em Direito Penal pela USP, Conrado Gontijo. "É evidente que as falas dele são gravíssimas, incompatíveis com as funções que ele desempenha e com o decoro parlamentar. Todavia, não as vejo como caracterizadoras de apologia a fato criminoso. Os Bolsonaro já deram muitas provas do desapreço que tem pela democracia, praticaram inúmeros crimes, agem cotidianamente de forma incompatível com as funções que desempenham. Mas, apesar de abomináveis as falas de Eduardo, na minha opinião, não se enquadram no artigo 287", explica. O doutorando em Direito Constitucional pelo IDP, Daniel Oliveira, diverge e acredita que a fala do deputado pode sim ser enquadrada no artigo 287. "A apologia a conduta criminosa está prevista no Código de Processo Penal. Ele também ofende o Código de Ética Parlamentar e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados", afirma. Filho-de-peixe O artigo 287 do Código de Processo Penal citado por Gontijo e Oliveira já foi usado para pedir a abertura de inquérito contra o patriarca da família Bolsonaro pela seccional fluminense da OAB. A medida foi provocada pela homenagem que o então parlamentar fez ao coronel e ex-chefe do Doi-Codi (órgão de repressão da ditadura militar) Carlos Brilhante Ustra, na sessão da Câmara dos Deputados do último dia 17 de abril, em que foi aprovado o início do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). Foram duas as representações — uma destinada à Câmara dos Deputados e outra à Procuradoria-Geral da República. Na representação à PGR, a OAB-RJ pede que o órgão ofereça ao Judiciário denúncia para abertura de processo penal contra o deputado com base no artigo 287 do Código Penal, que considera crime contra a paz pública o seguinte: "Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime." Repúdio/geral Entidades como Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) manifestaram repúdio sobre a conduta do parlamentar. "Causa indignação que um parlamentar, detentor de cargo e salário públicos, use sua voz para ofender mais uma vez a jornalista, citando de forma desqualificada e jocosa o período em que ela foi presa e torturada sob o regime militar no Brasil", diz trecho da manifestação da Abraji. A Fenaj, por sua vez, lembrou que "não foi a primeira vez que Eduardo Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro, tratou a tortura como uma prática banal e defensável. Também não foi a primeira vez que a jornalista Míriam Leitão foi desrespeitada pela família Bolsonaro, em sua história de militante e presa política". Políticos de diferentes espectros ideológicos como o ex-presidente Lula (PT), Ciro Gomes (PDT), Simone Tebet (MDB), Marina Silva (Rede) e o ex- ministro da Justiça do governo Bolsonaro, Sergio Moro (União Brasil), também condenaram a declaração.POR: Rafa Santos é repórter da Revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 5 de abril de 2022. NOTÍCIA A charge que me deixa com a alma lavada! O livro salvador! Olha o olhar! Acima a melhor síntese "desenhística" e "desenhada" que vi nos últimos tempos. Tento mostrar isso todas as semanas aqui. Há décadas. E aqui na ConJur, há exatos dez. Dias atrás, falei sobre nosso "Foco Roubado" (ler aqui), epistemologia dos néscios (aqui), o TikTok e a decadência (ver aqui) etc e mais dezenas de textos. Praticamente em vão. Pronto. Hoje deixo-os com a charge. Assim talvez consiga comunicar mais facilmente o que venho tentando dizer. E olhem o olhar do livro salvador! Como disse o pai para o menino Janjão ao completar 21 anos, na Teoria do Medalhão, "guardadas as proporções, a charge de hoje vale o Príncipe de Machiavelli". Teoria do Medalhão é um conto de Machado — tem de ler, sim, leitura — livros salvam. Que charge bonita!!!!! Confesso que, por vezes, a frase "uma imagem vale mais do que mil palavras" está correta! Foram 16 linhas. Incluindo esta. **** Para todos lerem. Descrição da imagem: "Um livro faz manobra de ressuscitação cardíaca numa vítima de afogamento nas redes sociais. Enquanto o objeto faz a massagem de compressão, o homem, ainda desacordado, expele memes, emojis, aplicativos de música, de mensagem de texto, como Telegram, Whatsapp, e de páginas de relacionamento, como Facebook, Twitter."POR: Lenio Luiz Streck é jurista, professor de Direito Constitucional, pós-doutor em Direito e sócio do escritório Streck e Trindade Advogados Associados.FONTE:Revista Consultor Jurídico, 31 de março de 2022 NOTÍCIA- Réplica- Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico O Advogado recebeu o selo de "petição ruim" por um Juiz, que mandou oficiar à OAB pelos deslizes no português. Em Embargos, o Advogado rebate e também aponta "falhas sentenciais" por parte do magistrado. Siga-nos A novela da "petição ruim", apontada por um Juiz de SP a um Advogado, ganhou novo capítulo em Embargos de Declaração: o causídico tachado de escrever uma peça nada inteligível rebateu o magistrado ironizando-o de "falhas sentenciais". Em razão da quantidade de deslizes supostamente cometidos pelo Juiz, o Advogado sugeriu pedir a famosa "música no Fantástico". Leia Mais -Juiz diz que Advogado não sabe escrever e oficia OAB: "petição ruim" Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico Motivos de saúde- Inicialmente, o Advogado justifica a petição ruim: ele diz que seu token é utilizado por outras pessoas e que a peça não foi escrita por ele. Nos Embargos, o causídico esclarece que não teve a oportunidade de revisá-la, "pois este estava afastado de suas atividades por problemas de saúde". "Música-no-Fantástico" A ação envolve uma viagem que não foi realizada em razão da pandemia. O autor processou uma empresa aérea para que procedesse à remarcação de passagem. Naquela decisão, o Juiz havia observado que a cia aérea já tinha reembolsado os passageiros, não havendo como falar em remarcação. Nos Embargos, então, o Advogado vai apontando "falhas sentenciais" do magistrado ao longo do documento jurídico. O causídico diz que o magistrado deixou de observar alguns documentos com relação aos valores creditados das passagens. Quando o Advogado aponta a suposta terceira falha, ele diz o seguinte: "diante de mais uma falha sentencial, a terceira até aqui, onde popularmente se diria que este Juízo já está habilitado a 'pedir música no programa Fantástico', o pleito se fez sobre a remarcação do vôo, pois o intento dos Requerentes se atina a/viagem/em/si..." Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico.Vixi Chegando ao final do documento, o Advogado ainda corrige o magistrado por um erro cometido na Sentença. Na decisão, consta "fundamento jurídica do pedido". O causídico se aproveita dessa falha de digitação para alertar o magistrado: "Assim como Vossa Excelência, o presente patrono, ainda que passível de falhas, também busca observar as regras gramaticais, sendo assim, da mesma forma que entendeu a Vossa observação sentencial como um cuidado com a mesma, segue sugestão de ajuste quanto a vossa gramática colhida da Sentença proferida, conforme trecho recortado abaixo." Depois dessa troca de farpas gramaticais e ortográficas, Advogado pede que seus Embargos sejam acolhidos. Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico. Por: Redação do Migalhas N. 5322 -Atualizado em: 1/4/2022. (OBS):Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link: https://www.migalhas.com.br/quentes/362876/advogado-aponta-erros-de- juiz-em-decisao-e-sugere-musica-no-fantastico. NOTÍCIA- Sem crime-TJ-SP tranca ação penal contra Advogada que gravou Juíza por acidente O Juízo da 12ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, por unanimidade, pelo trancamento da ação penal contra a advogada Telma Rosa Agostinho, que gravou de forma involuntária uma conversa entre a juíza Sonia Nazaré Fernandes Fraga, da 24ª Vara Criminal do TJ-SP, e a promotora de Justiça Cristiane Melilo Dilascio. Diálogo foi gravado porque advogada esqueceu ligado o aparelho de gravação No diálogo, Juíza e promotora combinaram detalhes do processo. Também criticaram a advogada, afirmaram que os policiais que prestaram depoimentos são "bandidos" e desabonaram uma testemunha que compareceu com uma sacola de uma grife de roupas — que, segundo elas, deveria estar cheia de "muamba". Na ocasião, a advogada estava gravando a audiência e esqueceu o celular na sala durante o intervalo. A advogada fez um pedido de suspeição contra a juíza, que foi afastada do caso. Mas, na mesma decisão, foi expedido ofício à OAB para saber se a advogada cometeu alguma falta ética no caso e foi instaurado um inquérito policial para apurar se ela fez captação ambiental sem autorização judicial. A gravação ocorreu em outubro de 2020 e foi tema de reportagem da ConJur. Após a publicação da notícia, o CNJ instaurou de ofício procedimento para apurar a conduta da juíza. A defesa da advogada, representada pelos criminalistas Mário de Oliveira Filho e Gustavo Furegato Matsuo, impetrou Habeas Corpus com pedido de liminar para trancar a ação penal. Ao analisar o caso, o relator, desembargador Vico Mañas, afirmou que o caso apresentava manifesta ausência de justa causa para a ação penal. "Nada há nos autos a permitir a conclusão de que Telma, deliberadamente, deixou o celular ligado quando saiu da sala já sabendo que a Juíza e a Promotora manteriam diálogo absolutamente inadequado. Por óbvio, ela não poderia presumir que tal viesse a acontecer", disse o magistrado. Proc. n.2018506-24.2022.8.26.0000- POR: Rafa Santos é repórter da revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 4 de abril de 2022. NOTICIA-R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-VÊ-N-I-O-S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- Com ATENDIMENTO à DOMICILIO a firma ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULAR, atende ao seu chamado. Basta telefonar para (810 8735.0443 E 9521.4278- OU na Rua Dr. Amaro Pedro s/n bairro de Santo Antonio – Recife/PE- ao lado da Caixa Econômica- Guararapes, -Box 1. Falar com 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: empresapontooptico@hotmail.com empresapontooptico@hotmail.com QUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO com DICCA CURSOS - O SINDICATO firmou Convênio. Preparatório para concursos. Por apenas R$ 200,00 mensais (Tarde/Noite) – Av. Montevidéu, 96. Abatimento de 15% para Advogados -Fone 3038.0172/3039.2693-Email.contato@diccacursos.com.br CONVENIO COM a Copiadora e Gráfica Rápida-End. Rua Engenho Ubaldo Gomes de Matos, 27 – Santo Antonio –Recife-PE- teles. 3082.51.02 // 9963.6966. –Desconto de 10% em todos os serviços. CONVENIO COM o Tapetes de 8Vinil Personalizado- Responsável ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- Desconto de 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- e- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO ambas na Rua do Riachuelo 325 sala 217 – Boa Vista. Com 20 % abatimento para os filiados do SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO firmou CONVÊNIO com a ACADEMIA ATENAS – Várias modalidades de ginásticas. Localizada na Rua Prudente de Morais, 92- FONE: 3242.4727- Hipódromo/Campo Grande-Recife. O filiado ao SINDICATO goza de abatimentos de 20% CONVÊNIO com a OTICA MONTE SINAI – com Endereço na Av. Guararapes, 86 – bairro Santo Antonio- Recife. Tel 3224.1455- Com abatimento de 20 % a 30% em qualquer tipo de óculos de grau e esportivos para crianças e adultos, lentes de contato. Com entrega rápida. CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – Dra. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – Rua Riachuelo, 105 s/908 – Boa Vista. Nas 2ª, 3ª e 4ª feiras. Marcar Horário. Tels. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –Rua da Aurora, 573 loja 04 Edf. Caetés. Boa Vista. Fone: 3222.4266. Desconto de 10%. CONVÊNIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA- CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- Rua Nova, 225 – 4º andar sl. 404- Edf. Solimões. Entrada pela Rua da Flores – Santo Antonio – Recife- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER.

Tempo hoje em Recife

26°

22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054